



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO N.º MOÇ 451 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO)

L I D O
Em, 25.8.16

Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza o Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial –
SENAI/DF, pela parceria firmada com
o Programa ViraVida, em prol do
desenvolvimento de jovens vítimas
de violência sexual.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DF**, pela parceria firmada com o Programa ViraVida do Distrito Federal, em prol do desenvolvimento de jovens vítimas de violência sexual.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa ViraVida, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do SESI, tem por principal finalidade propiciar suporte a meninos e meninas, com idade entre 16 e 21 anos, que sofreram violência sexual. Atualmente o programa atende mais de cinco mil jovens no Brasil, em 26 cidades, e tem como principal objetivo promover uma verdadeira transformação na vida de jovens, por meio da educação e do acompanhamento psicossocial que tem transformado vidas e viabilizado sua integração social de forma plena. *ℓ*

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 451/2016

Folha Nº 01 *Paula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Cabe ressaltar que o objetivo primordial do Programa é garantir direitos e elevar a autoestima de adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas.

Certamente o Programa ViraVida tem alcançado grandes resultados ao reprogramar a vida de jovens oriundos de situações de violência sexual, ao viabilizar a inserção destes no mercado de trabalho, por meio da educação e qualificação profissional.

A presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa reconhece a importância da parceria firmada entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Distrito Federal-SENAI/DF e o Programa ViraVida que sabidamente tem transformado a vida de muitas vítimas de violência sexual.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO

Autor

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 451 / 2016

Folha Nº 02 de 02

Assunto: Distribuição da Moção nº 451/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 25/08/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial